



14.03.2019 – 14h00

RELATÓRIO DA AUDIÇÃO

Entidade: Audição do Senhor Secretário de Estado da Educação, João Costa

Recebido por: Deputadas Maria Manuela Tender (PSD), Coordenadora, Liliana Silva (PSD), Sandra Pontedeira (PS), Joana Mortágua (BE), Ana Rita Bessa (CDS-PP) e Diana Ferreira (PCP)

Assunto: Apreciação na especialidade das propostas de alteração apresentadas no âmbito das Apreciações Parlamentares n.ºs 67 e 68 ao Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho - Estabelece o regime jurídico da educação inclusiva (a requerimento do GP do PS)

A Senhora Deputada Maria Manuela Tender (PSD), que presidiu à reunião, na qualidade de Coordenadora do [Grupo de Trabalho da Educação Especial](#), cumprimentou o Senhor Secretário de Estado, agradecendo a sua disponibilidade.

De seguida, informou que a Deputada Sandra Pontedeira, em nome do Grupo Parlamentar do PS, prescindia da apresentação oral do requerimento, atendendo a que o requerimento já tinha sido distribuído.

Tendo sido dada a palavra ao Secretário de Estado da Educação, este começou por distinguir o que são problemas específicos do Decreto-Lei e o que são problemas que não decorrem do mesmo.

Admitiu que este é um diploma muito ambicioso, sendo, por isso, difícil a sua implementação.

Referiu alguns *inputs* que tem recebido das escolas, nomeadamente o rumor que começou a circular nas escolas de que o Decreto-Lei ia acabar e que se ia voltar ao regime anterior. E deixou no ar se não se estará a contribuir para esta situação ao abrir um processo de reavaliação após seis meses de vigência.

Sobre as propostas feitas no âmbito da apreciação parlamentar em curso, saudou a existência de um consenso quanto aos princípios desta legislação. E resumiu alguns dos aspetos essenciais em causa.

Ao nível da operacionalização, realçou o tempo disponível para os professores trabalharem isto nas escolas (horas específicas para equipas multidisciplinares).

No que concerne à alocação de recursos, referiu que o diploma faz é que, quando haja a necessidade de recursos adicionais, deve ser feito pedido ao Ministério da Educação. É o que tem acontecido com esta “equipa de emergência”.

Sobre a avaliação, notou que o Decreto-Lei 54 prevê a sua monitorização após dois anos de vigência (ou seja, daqui a um ano). Quanto a este aspeto, questionou se será oportuno fazer já alterações ou se não seria preferível que no modelo de acompanhamento fosse previsto o acompanhamento dos grupos parlamentares, através de um envolvimento mais formal, deixando esta ideia como hipótese. A este propósito, lembrou ainda que há informação que chega aos grupos parlamentares e que não é igual à que chega ao Governo.

A Deputada Santra Pontedeira (PS) considerou que, nesta matéria, foi percorrido um longo caminho, referindo que o Decreto-Lei 54 estabeleceu princípios que garantem a inclusão. No entanto, no seu entender, este processo (da apreciação parlamentar) está a criar alguma instabilidade nas escolas.

A Deputada do PS questionou o Secretário de Estado sobre se existe algum diagnóstico que esteja a ser feito de forma a apurar quais são os problemas que decorrem do Decreto-Lei 54 e os que não decorrem.

Deixou mais três questões: tendo o Secretário de Estado referido que este é um diploma ambicioso, perguntou qual a profundidade da monitorização prevista (mais fina e concreta), realizada após dois e cinco anos. Sobre a existência de horas específicas para as equipas referida pelo Secretário de Estado, considerou que isso é positivo. Finalmente, disse que a ideia de um maior envolvimento dos grupos parlamentares referido pelo membro do Governo é algo que, naturalmente, irão ponderar.

Pela parte do PSD interveio a Deputada Liliana Silva, que declarou estarem todos de acordo quanto aos princípios do Decreto-Lei. O problema – considerou - é que isto é para ser aplicado a escolas perfeitas. Mas “esta não é a realidade”, disse.

Sendo um diploma de difícil implementação, assinalou que, nalgumas matérias, existe exclusão e não inclusão, adiantando que, no devido tempo, o PSD também fará as suas propostas de alteração. Segundo a Deputada do PSD, é necessário haver alterações mesmo nesta fase, pois depois será mais difícil.

A questão que deixou foi especificamente sobre os alunos com dislexia, que não precisam (segundo o diploma) de relatório técnico para fazer os exames. No entanto, a informação que as escolas estarão a receber é diferente, tendo questionado o Secretário de Estado sobre isto.

A Deputada Joana Mortágua (BE) explicou que nenhuma das propostas deste grupo parlamentar serve para avaliar. Isto – disse – deve ser feito noutro momento. Aqui trata-se uma apreciação parlamentar, o que tem a ver com problemas que existem nos diplomas à partida. Daí não haver alterações de fundo mas apenas propostas de alteração cirúrgicas.

A Deputada do BE esclareceu que algumas das questões abordadas já tinham sido identificadas no parecer do Conselho Nacional de Educação (CNE).

Assim, lembrou que as propostas do BE se prendem com a forma como os alunos acedem recursos, uma garantia de formação para as famílias, alunos e professores, direitos dos professores, papel do professor de ensino especial, etc., e questionou o membro do Executivo se alguma destas alterações prejudicam o diploma.

A Deputada Joana Mortágua lembrou ainda que ainda se está à espera das FAQs do Governo acerca da componente letiva e não letiva.

A Deputada Ana Rita Bessa (CDS) considerou que muitas das questões levantadas na apreciação parlamentar têm a ver com aspetos que poderiam constar do Decreto-Lei 54 mas que, na grande maioria dos casos, estão reguladas, globalmente, em diplomas específicos. Mas que há outras questões que são relevantes como: as horas específicas para equipas multidisciplinares; a alocação de recursos (humanos e materiais) - conforme foi focado na audição pública que ocorreu na Assembleia da República; aumento da participação da família, questionando qual a melhor forma de fazer isto; o

papel do professor de educação especial, matéria que talvez não seja consensual e que, na opinião do CDS, não tem uma solução ótima neste diploma.

Quanto ao repto deixado pelo Secretário de Estado, o CDS disse ser desejável os grupos parlamentares terem um maior conhecimento e acesso a indicadores mensuráveis, perguntando se a formalização do envolvimento proposto permitiria isto. Se assim for, o CDS vê esta proposta com bons olhos, de forma a permitir, no tempo certo, alterar o diploma.

A Deputada Diana Ferreira (PCP) afirmou que têm colocado no centro deste debate a questão dos meios. Não fazem, por isso, alterações de conceitos ou nas orientações do diploma, defendendo que as suas propostas contribuem para a estabilidade das escolas (e não para o contrário), tendo apontado como exemplo a proposta de alteração ao artigo 24.º, ou 22.º, do diploma.

A Deputada Diana Ferreira referiu ser importante valorizar o papel do docente de educação especial, que não deve ser uma espécie de consultor, propondo que possa ser este docente a coordenar as equipas multidisciplinares.

Também aludiu, entre outras questões, à importância de, nesta fase, a formação dever ser garantida e não depender das condições de cada professor.

Em suma, defendeu que não são estas alterações que criam instabilidade nas escolas mas sim a falta de meios.

Em resposta às questões dos Deputados, o Secretário de Estado prestou os seguintes esclarecimentos:

- Não pretendeu questionar o processo de apreciação parlamentar mas apenas trazer a voz das preocupações que também chegam ao Governo;
- Sobre o acompanhamento e monitorização, disse que este processo está a ser coordenado pela DGE mas que deu instruções para que não acontecesse nada antes de concluído este processo (de apreciação parlamentar), de molde a poder acomodar as eventuais sugestões da AR;
- Sobre a questão da dislexia, explicou o que está previsto no Decreto-Lei, distinguindo as diferentes abordagens existentes, consoante os casos;
- Sobre o processo de consulta pública, referiu que foi tomado em devida conta, tendo sido contemplados alguns aspetos aí tratados, como, por exemplo, a

- questão do coordenador da equipa multidisciplinar (eleito pela própria equipa em vez de designado pelo diretor);
- Quanto ao papel dos encarregados de educação, é difícil, tentando encontrar-se um equilíbrio entre a visão veiculada por estes e a da escola. Considerou também que é possível acautelar um papel mais interventivo do encarregado de educação;
 - No que diz respeito ao papel do professor de educação especial, o diploma não o descreve exaustivamente. Nem devia, diz. E disse discordar da visão veiculada de que o diploma promoveria o papel deste professor como “consultor”;
 - Concordou também com a sugestão de os Deputados terem um maior conhecimento dos indicadores;
 - Aludiu ainda ao plano de transição após o secundário, nomeadamente ao nível da empregabilidade e do ensino superior, sendo este um âmbito em que deve haver um acompanhamento;
 - Ao nível dos meios, referiu que a principal preocupação é ao nível dos assistentes operacionais. Sobre os pedidos de recursos das escolas, realçou a necessidade de validação, apoiando-se nalguns exemplos que mostram a pertinência desta;
 - Quanto à formação, disse que tem sido feito um enorme investimento em formação gratuita a professores.

Concluída a ronda pelos grupos parlamentares e a intervenção do Secretário de Estado, a Coordenadora do Grupo de Trabalho da Educação Especial registou com agrado a abertura manifestada pelo Secretário de Estado, bem como a existência de um entendimento quanto aos princípios, embora existam formas diferentes de olhar a realidade. No fim, deixou os votos para que se encontrassem as melhores soluções.

A Senhora coordenadora do Grupo de Trabalho para o Ensino Especial deu por encerrada a reunião.

A Audição foi gravada e encontra-se disponível na [página do Grupo de Trabalho da Educação Especial](#), no site da Assembleia da República.

Palácio de São Bento, 14 de março de 2019



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

O Assessor
Tiago Tibúrcio